

# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

### PLANO DE ENSINO

ANO E SEMESTRE					
2023-1					
<b>PROFESSOR(ES)</b>					
Francisco de Castilho Prates					
<b>CÓDIGO DA DISCIPLINA</b>					
DIP DIR873					
<b>TEMA</b>					
Temas de Direito Constitucional: debate sobre legitimidade do controle jurisdicional de constitucionalidade na ótica de autores clássicos brasileiros.					
<b>SUBTEMA</b>					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA NA MODALIDADE DISCIPLINA ISOLADA?</b>					
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não					
<b>AUTORIZA OFERTA DE MATRÍCULA DE GRADUANDO NA MODALIDADE DISCIPLINA ELETIVA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não					
DIA DA SEMANA	HORÁRIO	CARGA HORÁRIA	CRÉDITOS	VAGAS	TIPO DA DISCIPLINA
5ª.Feira	09:00 as 12:20	60	4	20	REGULAR
<b>A DISCIPLINA É MINISTRADA EM IDIOMA ESTRANGEIRO: CASO SIM, QUAL IDIOMA?</b>					
<input checked="" type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim					

<b>PARTICIPAÇÃO DE PROFESSOR(ES) CONVIDADO(S)?</b>		
<input type="checkbox"/> Sim <input checked="" type="checkbox"/> Não		
NOME(S) DO(S) PARTICIPANTE(S)	CPF	INSTITUIÇÃO

<b>EMENTA</b>
<p>Buscar iluminar tensões existentes nos debates sobre a legitimidade da jurisdição constitucional na primeira metade do século XX no Brasil e “como e se” estas tensões persistem nas discussões contemporâneas. Eixo Central será a leitura de determinados autores do período, como um mecanismo de apontar semelhanças e distinções entre as correntes argumentativas. Refletir sobre a coerência interna das posições e sua adequação ao contexto atual.</p>

<b>BIBLIOGRAFIA</b>
<b>PRINCIPAL:</b>
<p>BITAR, Orlando. <i>Obras Completas de Orlando Bitar</i>: estudos de direito constitucional e direito do trabalho. Rio de Janeiro: Renovar, 1996. Volume 1.</p>



# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

BITTENCOURT, Carlos A. Lúcio. *O Controle Jurisdicional da Constitucionalidade das Leis*. 2ª. ed. Brasília: Ministério da Justiça, 1997.

COSTA, Emilia Viotti da. *O Supremo Tribunal Federal e a Construção da Cidadania*. São Paulo: IUPERJ, 2001.

HORTA, Raul Machado. Permanência e Mudança na Constituição. In: *Revista de Direito Administrativo*. Rio de Janeiro, abr./jun, pp. 14-35, 1992.

MELLO FILHO, José Celso de. *Notas sobre o Supremo Tribunal: Império e República*. 3ª.ed. Brasília: Supremo Tribunal Federal, 2011.

MIRANDA, Pontes de. *História e Prática do Habeas-Corpus: direito constitucional e processual comparado*. Tomo I, 8ª. ed. São Paulo: Saraiva, 1979.

NUNES, José de Castro. *Teoria e Prática do Poder Judiciário*. Rio de Janeiro: Forense, 1943.

### **COMPLEMENTAR:**

BALEEIRO, Aliomar. *O Supremo Tribunal Federal Esse Outro Desconhecido*. Rio de Janeiro: Forense, 1968;

BASSOK, Or. The Arendtian Dread: Courts with Power. In: *Ratio Juris*. Vol. 30. No. 4. December, p. 417-432, 2017;

BERCOVICI, Gilberto. A Constituição Invertida: a Suprema Corte Americana no combate à ampliação da democracia. In: *Lua Nova – Revista de Cultura Política*, São Paulo, Cedec, n.º 89, 2013, p.107-134;

BERCOVICI, Gilberto. Constituição e Política: uma relação difícil. In: *Lua Nova – Revista de Cultura Política*, São Paulo, Cedec, n.º 61, 2004, p.05-24;

COMPARATO, Fábio Konder. Réquiem para uma Constituição. In: FIOCCA, Demian. GRAU, Eros Roberto (Org). *Debate sobre a Constituição de 1988*. São Paulo: Paz e Terra, 2001, p.77-87.

GOMES, David F.L. *A Constituição de 1824 e o problema da modernidade – o conceito moderno de constituição, a história constitucional brasileira e a teoria da constituição no Brasil*. Belo Horizonte: Editora D'Plácido, 2019.

# Faculdade de Direito da UFMG

## Programa de Pós-Graduação em Direito

HÜBNER MENDES, Conrado. *Controle de Constitucionalidade e Democracia*. Rio de Janeiro: Editora Elsevier, Campus, 2008.

MAUS, Ingeborg. “Judiciário como Superego da Sociedade: o papel da atividade jurisprudencial na ‘sociedade órfã’”. In: *Revista Novos Estudos CEBRAP*, p. 183 – 202, nov, 2000.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. Comentário ao art. 1º, parágrafo único. In: CANOTILHO, J.J. Gomes; MENDES, Gilmar F.; SARLET, Ingo; STRECK, Lenio L. (Orgs.). *Comentários à Constituição do Brasil*. São Paulo: Saraiva/Almedina, p. 137-140, 2013.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Contribuições para uma Teoria Crítica da Constituição*. 2ª. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2021a.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Poder Constituinte e Patriotismo Constitucional: o projeto constituinte do Estado Democrático de Direito na Teoria Discursiva de Jürgen Habermas*. Belo Horizonte: Mandamentos, 2006. Versão Corrigida disponível em: <[https://www.academia.edu/36591478/Poder Constituinte e Patriotismo Constitucional 2006\\_vers%C3%A3o corrigida](https://www.academia.edu/36591478/Poder_Constituinte_e_Patriotismo_Constitucional_2006_vers%C3%A3o_corrigida)>. Último acesso em: 24/03/2022.

OLIVEIRA, Marcelo Andrade Cattoni de. *Teoria da Constituição*. 3ª. ed. Belo Horizonte: Conhecimento, 2021b.

REPOLÊS, Maria Fernanda Salcedo. *Quem deve ser o Guardião da Constituição?* Do Poder Moderador ao Supremo Tribunal Federal. Belo Horizonte: Mandamentos, 2008.

### TEXTOS E DOCUMENTOS DISPONÍVEIS NA WEB

### INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Outros textos e material de apoio serão disponibilizados no decorrer do semestre